



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/21
DE 01 DE MARÇO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 085 01/03/2021

*"MUNICIPALIZA E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

O **VEREADOR JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVA** e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A travessa dezessete, que se localiza no entroncamento da servidão com a Rodovia Monteiro Lobato (SP-050), em que se encontram as propriedades dos Srs. João Luiz Pedro, Antônio Rogério Marques dos Santos e Cacilda da Silva Alves Santos, entre outros moradores lá localizados, passará a ser logradouro municipal.

Artigo 2º - O referido logradouro será denominado Estrada Municipal Vereador Expedito de Oliveira Renó.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas nos locais e a pertinente comunicação a EBCT, EDP, etc.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 01 de março de 2021.

LIDO EM

16/03/2021

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA
- Autor do Projeto -




JUSTIFICATIVA

Esta proposição vem no sentido de homenagear o ex Vereador Expedito de Oliveira Renó, conforme sua brilhante biografia em anexo.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 01 de março de 2021.


VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA
- Autor do Projeto -



BIOGRAFIA

Expedito de Oliveira Renó, é descendente da tradicional família Rennó, presente historicamente em São Bento do Sapucaí, Sapucaí Mirim, Itajubá e outras cidades do Sul de Minas Gerais e também Município de Monteiro Lobato. Seu trisavô é João Rennó da França, patriarca da família Rennó, oriundo da região da Prússia, atual Alemanha, falecido em São Bento do Sapucaí em 06 de outubro de 1872.

Foi seu Bisavô o Tenente-Coronel João Joaquim Rennó, responsável pela 1ª companhia da Guarda Nacional no Município de São Bento, foi juiz de paz, Vereador e membro provedor do Santíssimo Sacramento. Possuía terras como fazendeiro na divisa entre São Bento do Sapucaí e a atual Gonçalves, no estado de Minas Gerais. Faleceu em São Bento do Sapucaí em 03 de junho de 1907. Essas terras foram herdadas pelo avô de Expedito de Oliveira Renó, Senhor Custódio Rennó.

Expedito de Oliveira Renó nasceu no bairro Córrego da Foice, no dia 09 de junho de 1946, filho de João Rennó Neto (Zico Rennó) e Benedita de Oliveira Rennó.

Expedito casou-se com Ana Dias Costa, em 28 de setembro de 1940, na cidade de São Bento do Sapucaí, com quem teve 04 (quatro) filhos: Carlos Costa Rennó, Maria de Lourdes Rennó, Eduardo da Costa Rennó e Osvaldo da Costa Rennó.

Expedito de Oliveira Renó recebeu como herança a Fazenda Santa Laura, no Bairro de São Benedito, cidade de Monteiro Lobato, propriedade que margeia a Rodovia SP-50. Nessa propriedade foi grande pecuarista, produtor de leite e gado de corte. Foi proprietário de outra fazenda no Município de Monteiro Lobato, localizada no bairro dos Souzas, área com 47 (quarenta e sete) alqueires, sendo um dos fazendeiros responsáveis pela abertura da antiga Estrada do Fabiano, hoje denominada Estrada Municipal Benedito Moreira, estrada que liga os bairros São Benedito e Souzas.

O homenageado participou ativamente da vida comunitária e política do Município, foi eleito Vereador na 8ª (oitava) Legislatura, de 1978 a 1983, eleito 2º (segundo) Secretário da Mesa Diretora em 1981. Foi uma pessoa querida por todos, principalmente nos bairros de São Benedito, Souzas e no Município de Monteiro Lobato.

Expedito de Oliveira Renó faleceu em 08 de agosto de 1991.